

CONTRATO 47/2023 – CONFORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS



Reforma de Poltronas

- ✓ Termo de Referência
- ✓ Termo de Contrato
- ✓ Proposta Homologada
- ✓ Processo Contratação



Valor total: R\$835.000,00

Vigência do Contrato: 13/09/2023 à 13/09/2024

Preposto Geraldo Athayde

Telefone (21) 2771-3692

Email confortexmoveis@hotmail.com



Preços unitários

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
REFORMA E CONERTO DE CADEIRA E CARTEIRAS E POLTRONAS				R\$835.000,00
1	Substituição do assento de cadeira, poltrona ou carteira.	5000	R\$70,00	R\$350.000,00
2	Substituição do encosto de cadeira, poltrona ou carteira.	5000	R\$67,00	R\$335.000,00
3	Substituição dos braços de cadeira (par).	2500	R\$50,00	R\$125.000,00
4	Substituição do pistão da base a gás.	500	R\$50,00	R\$25.000,00

Descrição dos serviços

Substituição do assento de cadeira, poltrona ou carteira

- O serviço deverá atender à troca de assento de cadeira, seja ela fixa ou giratória, contemplando a troca do revestimento, do estofado e se for o caso, da estrutura integral do assento.
- O revestimento do assento da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.
- A substituição do assento deverá manter a padronização, de modo a preservar as características originais do bem.
- Os materiais substitutos utilizados deverão ter qualidade igual ou superior ao material original do bem.
- O serviço deverá cuidar para manter a estrutura do bem, que não faz parte do item a ser substituído e objeto dessa contratação, de modo a não danificá-lo.
- Quanto à logística, o bem deverá ser retirado no órgão e, após o serviço ser realizado dentro do prazo estipulado, o bem deverá ser entregue no mesmo local de retirada; após o recebimento pelo órgão, o bem deverá ser analisado e será verificado se atende ao Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e se o serviço foi prestado como previsto.

Descrição dos serviços



Substituição do encosto de cadeira, poltrona ou carteira.

- O serviço deverá atender à troca do encosto de cadeira, seja ela fixa ou giratória, contemplando a troca do revestimento, do estofado e se for o caso, da estrutura integral do assento.
- O revestimento do encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado. A substituição do encosto deverá manter a padronização, de modo a preservar as características originais do bem.
- Os materiais substitutos utilizados deverão ter qualidade igual ou superior ao material original do bem.
- O serviço deverá cuidar para manter a estrutura do bem, que não faz parte do item a ser substituído e objeto dessa contratação, de modo a não danificá-lo.
- Quanto à logística, o bem deverá ser retirado no órgão e, após o serviço ser realizado dentro do prazo estipulado, o bem deverá ser entregue no mesmo local de retirada; após o recebimento pelo órgão, o bem deverá ser analisado e será verificado se atende ao Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e se o serviço foi prestado como previsto.

Substituição dos braços de cadeira (par).

- O serviço deverá atender à troca dos braços de cadeira, seja ela fixa ou giratória. Os novos braços deverão garantir a regulagem de altura e profundidade, se for o caso, conforme o modelo específico apresentado para substituição.
- A substituição dos braços (par) deverá manter a padronização, de modo a preservar as características originais do bem.
- Os materiais substitutos utilizados deverão ter qualidade igual ou superior ao material original do bem.
- O serviço deverá cuidar para manter a estrutura do bem, que não faz parte do item a ser substituído e objeto dessa contratação, de modo a não danificá-lo.

Descrição dos serviços



Substituição do pistão da base a gás ou mecanismo de regulagem, tensão e inclinação, ou da base de rodízios.

- O serviço deverá atender à troca de pistão de base à gás de cadeira giratória. A peça objeto de substituição deverá ter mecanismo de regulagem de altura.
- A substituição do pistão base deverá manter a padronização, de modo a preservar as características originais do bem. Os materiais substitutos utilizados deverão ter qualidade igual ou superior ao material original do bem.
- O serviço deverá atender à troca da base de cadeira giratória, incluindo os rodízios, os quais deverão ter duplo giro, corpo e rodas com 50 mm, 100% em náilon.
- O serviço deverá atender à troca de uma unidade de rodízio de cadeira giratória. O rodízio deverá ter duplo giro, corpo e rodas com 50 mm, 100% em náilon.
- O serviço deverá atender à troca de mecanismo de regulagem, tensão e inclinação de cadeira giratória.
- O serviço deverá cuidar para manter a estrutura do bem, que não faz parte do item a ser substituído e objeto dessa contratação, de modo a não danificá-lo.



Orientações Gerais



• **COMO SOLICITAR O SERVIÇO DE REFORMA DE CADEIRAS / POLTRONAS**

- A unidade solicitante deve entrar em contato com a Confortex e solicitar a primeira visita para apresentação do mobiliário a ser reformado, e solicitar o orçamento.
- Os serviços poderão ser prestados nos seguintes municípios do estado do Rio de Janeiro: Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua.
- De posse do orçamento, encaminhar via email para contratos.proad@id.uff.br verificar a disponibilidade de recursos orçamentários e autorizar o serviço.
- Posterior análise, será autorizado integral ou parcialmente a execução dos serviços junto à Contratada.
- De posse da autorização (ou não), cabe a unidade solicitante agendar e acompanhar os serviços.
- Encaminhar a nota fiscal, por email, para providências de pagamento, pelo mesmo endereço acima.

• **PRAZO DE ENTREGA**

- Fica a contratada pela prestação do serviço obrigada a atender os prazos máximos, a contar da retirada dos móveis no endereço indicado, a seguir:
- Até 5 (cinco) dias úteis, para 1 a 5 unidades;
- Até 10 (dez) dias úteis, para 6 a 15 unidades;
- Até 15 (quinze) dias úteis, para 16 a 30 unidade;
- Até 20 (vinte) dias úteis, para 30 unidades.
- A retirada do mobiliário deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação formal.

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO



Nome da Unidade Solicitante [digite aqui o nome do setor/unidade solicitante]	
E-mail [digite aqui e-mail para contato]	Telefone [digite aqui telefones de contato]

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Substituição do assento de cadeira, poltrona ou carteira	UNID	R\$70,00	...	
2	Substituição do encosto de cadeira, poltrona ou carteira.	UNID	R\$67,00		
3	Substituição dos braços de cadeira (par).	UNID	R\$50,00		
4	Substituição do pistão da base a gás ou mecanismo de regulagem, tensão e inclinação, ou da base de rodízios.	UNID	R\$50,00		
VALOR TOTAL					R\$

RECOMENDAÇÕES



- Este Roteiro Simplificado não esgota a necessidade de atendimento à [Lei 14.133/2021](#), [Instrução Normativa SEGES 5/2017](#), [Edital PE 69/2023](#) como também demais legislações correlatas.
- Dúvidas sobre a execução do contrato podem ser encaminhadas ao email contratos.proad@id.uff.br, secretaria.proad@id.uff.br e também dcc.proad@id.uff.br
- Telefone: 21-2629-5387
- Pró-Reitoria de Administração – Rua Miguel de Frias, nº 9, 1º Andar da Reitoria da UFF.

